

TARIFA DE SERVIÇOS PADRÃO FCL

1. ARMAZENAGEM

1.1. Armazenagem de Carga

Descrição dos Serviços	Valores
Armazenagem (1º período de 10 dias) cobrança sobre o valor da mercadoria (CI)	0,267%
Armazenagem (após 11º dia) cobrança sobre o valor da mercadoria (CI)	0,13%/dia

1.2. Armazenagem em Regime de Entrepósito Aduaneiro

Descrição dos Serviços	Valores
Armazenagem (1º período de 10 dias) cobrança sobre o valor da mercadoria (CI)	0,267%
Armazenagem entreposto (após 11º dia) cobrança sobre o valor da mercadoria (CI)	0,13%/dia
Taxa administrativa por nacionalização de lote	R\$ 500,00/processo

2. TRANSPORTE

2.1. Remoção do Operador Portuário ao Terminal

Descrição dos Serviços	Valor
Transporte Porto Itajaí/FORTE	R\$ 516,00/contêiner
Transporte Porto Navegantes/ FORTE	R\$ 596,0/contêiner

2.2. Devolução de contêiner vazio

Descrição dos Serviços	Valor
Devolução contêiner vazio em Itajaí	R\$ 439,00/contêiner
Devolução contêiner vazio em Navegantes	R\$ 380,00/contêiner

3. MOVIMENTAÇÃO, DESOVA, CARREGAMENTO e TRANSBORDO

Descrição dos Serviços	Valor
Handling In/Out	R\$ 500,00/contêiner
Desova de contêiner 20 pés – Manual	R\$ 900,00/contêiner
Desova de contêiner 40 pés – Manual	R\$ 1.150,00/contêiner
Desova de contêiner 20 pés – Mecânica	R\$ 750,00/contêiner
Desova de contêiner 40 pés – Mecânica	R\$ 850,00/contêiner
Desova e ovação com 20 pés - Stacker	R\$ 1.200,00 /contêiner
Desova e ovação com 40 pés - Stacker	R\$ 1.300,00/contêiner
Carregamento por caminhão – Manual	R\$ 750,00/caminhão
Carregamento por caminhão – Mecânica	R\$ 425,00/caminhão
Transbordo contêiner 20 pés – Manual	R\$ 1.550,00/contêiner
Transbordo contêiner 40 pés – Manual	R\$ 1.800,00/contêiner
Transbordo contêiner 20 pés – Mecânica	R\$ 995,00/contêiner
Transbordo contêiner 40 pés – Mecânica	R\$ 1175,00/contêiner

4. SERVIÇOS ADICIONAIS (quando aplicável)

Descrição dos Serviços	Valor
Relatório fotográfico, com 5 fotos	R\$ 100,00 / jogo
Pesagem em container	R\$ 100,00 / cntr
Pesagem de carga solta – até 2.000 kg	R\$ 300,00 / serviço
Pesagem de carga solta – por caminhão	R\$ 350,00 / caminhão
Paletização (inclui pallet)	R\$ 200,00/pallet
Etiquetagem	Valores sob consulta
Recebimento de DTA/MIC-DTA Paletizado / mecanizado	R\$ 750,00/caminhão
Recebimento de DTA/MIC-DTA Paletizado / manual	R\$ 1050,00/caminhão
Nacionalização sobre rodas	R\$ 350,00
Saída de DTA por caminhão	R\$ 700,00/caminhão
Scanner	Valores sob consulta
Posicionamento de contêiner (para vistoria MAPA / RFB / ANVISA / Expurgo / Particular / Desova)	R\$ 200,00/contêiner/ posicionamento
Posicionamento de pallet para vistoria MAPA / RF / Órgãos anuentes.	R\$ 20,00/pallet
Separação de carga por volume	A consultar
Picking	R\$ 20,00/ pallet
Recontagem por volume (inclui o posicionamento)	R\$ 25,00 / volume
Medição de carga (inclui o posicionamento)	R\$ 25,00 / volume
Desmanche de pallet	R\$ 100,00 / unidade
Desmanche e separação com remontagem do pallet	R\$ 180,00 / unidade

1. Armazenagem de Exportação

Descrição dos Serviços	Valores
Tarifas de armazenagem em container – FCL (ao dia)	R\$ 35,00
Faturamento mínimo	R\$ 450,00
Tarifas de armazenagem em container – Carga Consolidada - LCL	R\$ 25,00 / ton / dia
Faturamento mínimo (por faturamento)	R\$ 450,00

2. Valores Operacionais de Exportação

Descrição dos Serviços	Valor
Handling in/out	R\$ 500,00 / container
Unitização de contêiner – Mecânica	R\$ 810,00/contêiner
Unitização de contêiner – Manual	R\$ 1.125,00/contêiner
Posicionamento de container para vistoria (MAPA, ANVISA, RFB, Particular, Expurgo)	R\$ 200,00 / por container
Posicionamento de pallet para vistoria (MAPA, ANVISA, RFB, Particular, Expurgo)	R\$ 20,00 / por pallet

3. Descarga/recebimento de carga solta de exportação

Descrição dos Serviços	Valor
Descarga solta de exportação – início de trânsito (consolidado)	R\$ 250,00 / por NF
Picking	R\$ 20,00 / pallet
Pesagem de container	R\$ 100,00 / unidade
Pesagem de carga solta	R\$ 500,00 / caminhão
Desmanche e remontagem de pallet *Não inclui o pallet	R\$ 100,00 / unidade
Desmanche de pallet*Não inclui o pallet	R\$ 65,00 / unidade
Desmanche, separação e remontagem de pallet*Não inclui o pallet	R\$ 140,00 / unidade
Fotografia (5 fotos)	R\$ 100,00 / por jogo
Medição de cargas	R\$ 25,00 / por volume
Paletização * inclui pallet	R\$ 200,00 / pallet
Posicionamento carga solta	R\$ 20,00 / por volume

Recontagem carga solta	R\$ 40,00 / por volume
Separação de carga solta (incluindo canal vermelho) até 100 volumes	R\$ 275,00 / por lote
Separação de carga solta (incluindo canal vermelho) de 101 até 400 volumes	R\$ 800,00 / por lote
Separação de carga solta (incluindo canal vermelho) de 400 até 800 volumes	R\$ 1350,00 / por lote
Separação de carga solta (incluindo canal vermelho) acima de 800 volumes	R\$ 1950,00 / por lote
Expurgo	Valores sob consulta

4. Transporte

Descrição dos Serviços	Valor
Transporte Porto Itajaí/FORTE	R\$ 516,00/contêiner
Transporte Porto Navegantes/ FORTE	R\$ 596,0/contêiner
Coleta container vazio no terminal do armador em Itajaí – 20'/40'	R\$ 439,00/contêiner
Coleta container vazio no terminal do armador em Navegantes – 20'/40'	R\$ 380,00/contêiner

OBSERVAÇÕES

* **ARMAZENAGEM:** Contêineres Flat Rack ou Open top que não permitam remotes/sobreposições ou ocupem espaços além de suas dimensões padrões, serão cobrados sob consulta. **SEGURO DE ARMAZENAGEM:** Será cobrado o valor de 0,10% sobre o valor CIF da mercadoria de seguro de armazenagem, aplicado a cada 30 dias. **INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO E FINANCEIRO:** A armazenagem será calculada sobre o valor indicado no Comprovante de Importação (CI). O valor mínimo de cobrança de armazenagem será de R\$ 250,00 por fatura.

* **TRANSPORTE:** Valores válidos para container sem excesso, carga com dimensões extras e excesso deverão ser consultadas.

* Ad Valorem de 0,06% sobre o valor FOB da mercadoria para fins de seguro de transporte de carga.

* **MOVIMENTAÇÃO:** As desovas estarão sempre sujeitas a disponibilidade de espaço em armazéns cobertos na época de sua solicitação. Nos casos de realização do serviço de **transbordo**, será cobrado o adicional de **posicionamento**. Valores válidos para container sem excesso, carga com dimensões extras e excesso deverão ser consultadas. SLA a ser definido entre as partes.

* **SERVIÇOS ADICIONAIS:** Valores que não estão descritos nesta tabela, devem ser consultados no momento da solicitação de execução.

* **TAXA ADMINISTRATIVA:** R\$ 150,00 por processo.

CONDIÇÕES GERAIS

1 CONFIRMAÇÃO / VALIDADE / VIGÊNCIA DA PROPOSTA: A proposta comercial deve ser aceita através da confirmação por e-mail ou retorno da mesma assinada, no prazo de 15 dias. A validade da proposta deve ser considerada conforme previamente negociado na tabela comercial.

Caso o cliente não tenha operação durante o prazo de 3 meses da vigência desta, a Forte se reserva ao direito de revisar as tarifas. Os valores apresentados nesta proposta são em reais. Os impostos serão repassados conforme legislação vigente.

Quando não houver manifesto sobre a proposta, fica declarado que a mesma será aplicada automaticamente em caso de recebimento de mercadoria no recinto.

2 CONFECÇÃO DA DTI (Declaração de Trânsito de Importação): Os documentos necessários para a transferência da carga devem ser encaminhados no prazo de até 24 horas de antecedência ao deadline de atracação do navio.

Para que seja efetuada a transferência de containers em DTC – Declaração de Trânsito de Container, será necessária a confecção da DTI no portal do cliente. Após preencher a DTI no portal do cliente, os seguintes documentos devem ser anexados:

- Cópia Digitalizada B/L Master e House;

- Cópia Digitalizada Invoice;

- Cópia Digitalizada do Packing List;

- Ficha de Emergência – FISPQ em caso de carga química. As cargas com este perfil devem ter seu recebimento autorizado previamente pelo departamento de engenharia química.

- Extrato CE Mercante (se houver).

Caso os processos não apresentem as informações completas, estão sujeitos a rejeição da transferência. Os processos cujas DTIs estejam completas serão validados e as cargas removidas para a Forte CLIA.

3 CARGAS PROJETO: As operações de carga projeto e/ou armazenagem em pátio e containers com excesso de altura, largura ou peso e/ou cargas sujeitas a regimes especiais, devem ser negociadas através de uma proposta comercial específica de acordo com as características da operação. Caso isso não ocorra, os valores serão diferenciados e informados posteriormente, após análise do departamento operacional.

4 CARGAS PERIGOSAS: O recebimento das cargas perigosas deve ser consultado previamente, assim como os valores negociados para o produto em questão.

5 CARGAS AÉREAS: Para o recebimento de cargas aéreas, é necessário a confecção da DTI eletrônica. O prazo de envio da DTI é de no máximo 24 horas anteriores a chegada da carga no aeroporto de Navegantes.

A liberação da mercadoria para transferência Infraero/Forte está vinculada ao pagamento da capatazia junto a Infraero por parte do importador.

Para mercadorias oriundas de outros aeroportos, o transportador deverá ser instruído no sentido de emitir DTA's destinada à Forte (Itajaí/SC).

Em casos de carga química, anexar também a ficha de emergência, bem como, enviar FISPQ, antes da avaliação da ATI, para que seja analisada pelo nosso departamento de engenharia química e informado se poderemos receber a mercadoria.

6 EXPORTAÇÃO: As cargas de exportação têm a saída autorizada apenas após a liberação da SDA pela Receita Federal, ou com a nota fiscal de entrada (retorno à fábrica). Os documentos referentes ao processo de despacho aduaneiro de exportação devem ser encaminhados para o departamento de COMEX para que a presença de carga seja gerada e posterior continuidade no processo de desembarço junto a Receita Federal.

7 RECEBIMENTO DE CARGAS EM DTA E MIC- DTA Para o recebimento de cargas em DTA - Declaração de trânsito Aduaneiro e MIC-DTA - manifesto Internacional de carga e declaração de trânsito aduaneiro, deve ser confeccionada a DTI eletrônica e os documentos necessários anexados ao processo (BL, Faturas e *Packing List*).

Em casos de carga química, anexar também a ficha de emergência, bem como, enviar FISPQ, antes da avaliação da DTI, para que seja analisada pelo nosso departamento de engenharia química e informado se poderemos receber a mercadoria.

8 OPERAÇÕES SOBRE RODAS: As operações sobre rodas terão incidência de armazenagem sobre o valor CIF da mercadoria, ad valorem e taxas de liberação presentes em tabela vigente.

Nos casos de saída DTA para outros recintos, será cobrado a Taxa DTA de R\$ 700,00/ processo.

9 CARGAS COM TEMPERATURA CONTROLADA: A disponibilidade de tomadas e condições comerciais devem ser previamente consultadas.

9 BAGAGEM DESACOMPANHADA: Neste tipo de operação, favor solicitar tabela específica, com valores diferenciados.

10 MOVIMENTAÇÃO MECANICA E MANUAL NO MESMO LOTE: Quando for realizada movimentação mecânica e manual no mesmo lote de mercadoria, a cobrança da movimentação manual irá sobrepor ao valor da movimentação mecânica.

11 SERVIÇOS ADICIONAIS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS: Serviços adicionais ou específicos deverão ser solicitados previamente. Estes valores serão cotados separadamente e validados anteriormente a execução do serviço.

12 DEVOLUÇÃO DE CONTAINERS VAZIO: As devoluções de containers serão realizadas no prazo de até 48 horas uteis ou conforme acordo prévio entre as partes. A Forte não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega e recepção de vazios por questões de força maior ou envio de confirmação de lavagem ou concertos que os depots dos armadores possam cobrar. As unidades que não forem recepcionadas pelo terminal de recebimento de vazios do armador no dia estão sujeitas a cobrança de diária equivalente a um frete.

13 FREE TIME / DEMURRAGE: O prazo de demurrage informado é de responsabilidade do importador e/ou seu representante legal. A Forte não se responsabilizará pelo controle de free time.

14 ENTREPOSTO ADUANEIRO: As tarifas de entreposto aduaneiro devem ser negociadas separadamente, bem como os serviços acessórios, se aplicáveis.

15 PERDIMENTO E ABANDONO: As tarifas de armazenagem serão cobradas até o prazo legal determinado pela Receita Federal ou até a data de apreensão da mercadoria, evento que ocorrer por último, conforme Regulamento Aduaneiro. Havendo liberação da mercadoria mesmo após a emissão do termo de apreensão, a cobrança será efetuada até a data de saída da mercadoria, conforme IN RF 69 (16/06/99), Art. 2.

16 AVARIAS: Avarias CTNR Reefer (NOR): Devido a impossibilidade de vistoria dos equipamentos reefers, quando da retirada dos recintos de zona primária, a Forte não se responsabiliza por faltas e avarias no sistema de motor e refrigeração desses equipamentos, bem como cabos faltantes e ou cortados.

17 REPROGRAMAÇÃO DE SENHA PARA CARREGAMENTO: Será cobrado o valor de R\$ 150,00 por guia de carregamento.

18 SOLICITAÇÃO OU CANCELAMENTO DE DESOVA APÓS A ENTRADA DO CONTAINER: Caso seja solicitada a desova do container após a entrada do mesmo na Forte CLIA, será cobrado uma taxa de R\$ 300,00 por container. O mesmo valor será cobrado caso o serviço tenha sido solicitado antes da entrada do container e posteriormente o serviço tenha sido cancelado pelo cliente.

19 HORÁRIO DE EXPEDIENTE: O horário de expediente normal para fins de recebimento e retirada de carga de cargas é das 07:30hrs as 12:00 hrs e das 13:30 as 17:45 hrs de segunda a sexta feira. Programações para serviços a serem executados fora dos horários de expediente sofrerão acréscimo de 100%, exceto para carregamentos realizados entre 19:00 hrs e 06:59 hrs terão adicional de R\$ 100,00/cntrs ou caminhão.

20 PRAZO PARA RETIRADA DA MERCADORIA: O importador é responsável pela retirada das mercadorias, após a liberação, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

21 INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO E FINANCEIRO: A cobrança do primeiro período será realizada na entrada da mercadoria na Forte. A cada novo período vencido, será enviado uma nova cobrança de armazenagem. Os serviços da proposta que possuem a informação "ou fração" serão cobrados pela alíquota correspondente. O período não pode ser fracionado e a utilização em período inferior não implicará em redução de valores.

O depositante concorda desde já que, não efetuado o pagamento nas datas acordadas, o Depositário poderá reter a mercadoria até que se efetue o pagamento, conforme preceitua o Art. 644, do Novo Código Civil Brasileiro, além da cobrança de juros e demais despesas. O depositário está autorizado a reter qualquer mercadoria do depositante em caso de inadimplência até que se salde a dívida com o depositário. A Forte pode protestar os boletos/notas fiscais vencidos e não pagos. Os custos de levantamento de protesto ocorrerão por conta do cliente.

Após o faturamento de entrada (primeiro período) da mercadoria na Forte CLIA, o faturamento no Regime de Entreposto Aduaneiro será mensal para o saldo armazenado e na retirada dos lotes nacionalizados.

22 PRAZO DE PAGAMENTO: A vista, mediante recebimento de cada fatura enviada. Os processos serão liberados para programação de carregamento mediante confirmação do crédito.

23 SEGREGAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA VIA DTC: Serão repassadas as tarifas aplicadas pelos terminais de zona primária acrescidas dos impostos vigentes, visando maior agilidade no processo de retirada dos containers da zona primária os recintos Portonave e APM faturam contra a Forte que por sua vez irá faturar contra o importador, incluindo o repasse dos tributos. Em caso de remoção DTA, o pagamento deve ser realizado diretamente pelo importador para liberação da carga na zona primária.

24 ISS: Repassado conforme legislação vigente.

Estando de acordo, esta proposta passa a ser instrumento jurídico de Contrato de Prestação de Serviço.